



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

30 de maio de 2014

Ano III

Edição N° 350

DECRETO N.º 26/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
041230005.2013	Manutenção da Tesouraria	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
041230005.2013	Manutenção da Tesouraria	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.500,00

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor nesta data.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de Maio de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

30 de maio de 2014

Ano III

Edição N° 350

DECRETO N° 028/2014

O Senhor **NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

a) a obtenção, pelo servidor **JOÃO PAULINO DA SILVA**, de aposentadoria por tempo de contribuição perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) o Acórdão nº 1725/10 - Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo de consulta protocolado sob nº 335931/09;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar vacância do cargo de Agente Administrativo III, a partir de 02/06/2014, em razão da aposentadoria do servidor **JOÃO PAULINO DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 101/1994 de 01/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra